



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1682/2021
De 29 de março de 2021

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021 – QUINTA-FEIRA
SANTA".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições
Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021 – Quinta-Feira Santa, que antecede
o Feriado da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de março de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças